

Campus IBIRUBÁ

# Guia de orientação da rotina escolar do IFRS



# Organização e Elaboração:

Danieli Oppelt Eduardo Pereira dos Santos Marcos Rafael Tavares Valéria Diehl Güntzel

# ESTRUTURA ORGANIZACIONAL Campus Ibirubá

Direção Geral Sandra Rejane Zorzo Peringer

> Direção de Ensino Carina Tonieto

Coordenação de Ensino Danieli Oppelt

Coordenação de Assistência Estudantil Vanessa Soares de Castro

Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio Raquel Lorensini Alberti

Coordenação do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio Tiago Rios da Rocha

Coordenação do Curso Técnico em Mecânica Integrado ao Ensino Médio Jefferson Morais Gauterio

"Ninguém ignora tudo. Ninguém sabe tudo. Todos nós sabemos alguma coisa. Todos nós ignoramos alguma coisa. Por isso aprendemos sempre." (Paulo Freire)

# SUMÁRIO

1 DA ORGANIZAÇÃO ESCOLAR	2
2 ROTINA ESCOLAR	
2.1 Horário das Aulas	
2.1.1 Turno integral	
2.1.2 Turno da manhã	3
2.2 Horário de atendimento aos alunos	3
2.3 Refeições na instituição	
2.4 Chegadas Atrasadas e Saídas Antecipadas	3
	<b>.</b> .
3 DO PROCESSO ENSINO APRENDIZAGEM E DA AVA	-
3.1. Projeto integrador	
3.2 Avaliações	
3.2.1 Avaliações em atraso	
3.2.2 Média para aprovação	
3.2.3 Da progressão parcial	
4 SETORES DO ENSINO	6
4.1 Assistência Estudantil	
4.2 Registros Acadêmicos	6
4.3 Biblioteca	6

# 1 DA ORGANIZAÇÃO ESCOLAR

O Ensino no Instituto Federal do Rio Grande do Sul, será desenvolvido tendo as dimensões da pesquisa e da extensão como atividades indissociáveis e instituintes da formação acadêmico profissional-cidadã com a educação integrada em todos os seus níveis, tipos e modalidades, com vistas à promoção do conhecimento científico e da inovação tecnológica, pertinentes aos desafios postos à sociedade contemporânea e à formação para o mundo do trabalho.

### **2 ROTINA ESCOLAR**

### 2.1 Horário das aulas:

2.1.1 Turno integral:

Segundas, terças e quintas.

2.1.2. Turno da manhã:

Quartas e sextas-feiras.

### 2.2 Horário de atendimento aos alunos

Quartas-feiras à tarde (13h15min às 15h15min).

### 2.3 Refeições na instituição

O almoço é gratuito nas segundas, terças e quintas, mediante apresentação de carteirinha estudantil e caso o/a estudante não apresente sua carteirinha, poderá almoçar mediante pagamento. Já a merenda escolar é servida na cozinha durante os intervalos. Não é necessário apresentar carteirinha para retirar a merenda.

### 2.4 Chegadas Atrasadas e Saídas Antecipadas

O estudante que chegar após o horário previsto de início das aulas, deve ir até o setor de Assistência Estudantil, preferencialmente acompanhado dos pais ou responsáveis, para justificar seu atraso e solicitar autorização para entrar em aula. Caso sejam verificadas três entradas atrasadas na ficha do aluno, os pais ou responsáveis serão comunicados. Os estudantes somente serão autorizados a sair da instituição com autorização expressa dos pais ou responsáveis.

## **3 DO PROCESSO ENSINO APRENDIZAGEM E DA AVALIAÇÃO**

De acordo com a Lei de Criação dos IFs N° 11.892/ 96, artigo 7°, a qual, define os objetivos dos Institutos Federais, evidenciados no item "I - Ministrar educação profissional técnica de nível médio, prioritariamente na forma de Cursos integrados, para os concluintes do ensino fundamental e para o público da educação de jovens e adultos". Sendo assim, os Cursos de Ensino Médio Integrados do IFRS oferecem uma proposta de formação integrada, pautada pelos princípios do trabalho, da ciência e da tecnologia, utilizando a metodologia de projetos integradores ao longo dos três anos ligados à experiência através de atividades práticas de ensino, pesquisa e extensão, incentivando uma educação permanente e fomentando a promoção de um ensino inovador e de qualidade com premissas baseadas em aspectos éticos e humanísticos.

### 3.1 Projeto integrador

A realização dos projetos integradores/interdisciplinares prevista na Proposta Pedagógica de Curso (PPC) dos cursos técnicos integrados ao ensino médio do IFRS - Campus Ibirubá tem como objetivo agregar interdisciplinaridade à prática diária e promover a reflexão dos estudantes para que possam aplicar na rotina do profissional formado.

### 3.2 Avaliações

O processo avaliativo é construído no decorrer do período letivo, deve considerar os progressos do estudante e preponderar os aspectos qualitativos sobre os quantitativos, com critérios claros e objetivos, bem como prever instrumentos diversos, mas não se resumir a estes.

Conforme a Organização Didática do IFRS, recomenda-se, no mínimo, 2 avaliações trimestrais por componente curricular.

Link da Organização Didática: <a href="https://ifrs.edu.br/wp-content/uploads/2017/07/OD-Alterada-Publica%C3%A7%C3%A3o-Portal-1.pdf">https://ifrs.edu.br/wp-content/uploads/2017/07/OD-Alterada-Publica%C3%A7%C3%A3o-Portal-1.pdf</a>

### 3.2.1 Avaliações em atraso

Os estudantes poderão realizar as avaliações mediante protocolo de justificativa, no setor de Registros Acadêmicos em 4 dias úteis, após o término da vigência do documento.

As situações justificáveis estão previstas no artigo 140 da Organização Didática do IFRS.

### 3.2.2 Média para aprovação

A nota mínima da média anual (MA) para aprovação em cada será 7,0 , calculada através da média das notas do trimestre, conforme a equação a seguir:

MA = 
$$\frac{1^{\circ} \text{ trimestre} + 2^{\circ} \text{ trimestre} + 3^{\circ} \text{ trimestre}}{3} \ge 7,0$$

O estudante que não atingir média anual igual ou superior a 7,0 ao final do período letivo, em qualquer componente curricular, terá direito a exame final (EF). A média final (MF) será calculada a partir da nota obtida no exame final (EF) com peso 4 (quatro) e da nota obtida na média anual (MA) com peso 6 (seis), conforme a equação abaixo

O exame final será uma avaliação dos conteúdos trabalhados no componente durante o ano letivo. O estudante poderá solicitar revisão do resultado do exame final, até dois dias úteis após a publicação deste, através de requerimento fundamentado, protocolado no setor de Registros Acadêmicos, ou equivalente, dirigido à Direção de Ensino ou à Coordenação de Curso.

### 3.2.3. Da progressão Parcial

O estudante com desempenho insuficiente em até 02 (dois) componentes curriculares ao término do período letivo e, também, após a realização do exame final, será considerado aprovado em regime de progressão parcial, podendo ser reconsiderada, no Conselho de Classe final, a situação do estudante de acordo com o Regulamento dos Conselhos Pedagógicos do Campus Ibirubá.

O estudante em Progressão Parcial realizará as aulas do(s) componente(s) curricular (es) do ano anterior em turno inverso ao regular de estudo. Os processos e fluxos da Progressão Parcial seguirão o disposto da Instrução Normativa PROEN n° 04, de 01 de setembro de 2016.

### 4 SETORES DE ENSINO

### 4.1 Assistência Estudantil

A Assistência Estudantil é composta por uma equipe multidisciplinar responsável pelo acolhimento ao aluno; pela gestão do Programa de Benefícios; que participa em comissões que tratam de questões estudantis e que propõe ações para os/as estudantes, e que além disso faz a interlocução com as famílias dos/as estudantes.

Contato: assitencia.estudantil@ibiruba.ifrs.edu.br / 3324 8145

### 4.2 Registros Acadêmicos

Os Registros Acadêmicos controlam e organizam diversos aspectos da vida dos alunos dos cursos. Dentre eles:coordenar e executar o processo de renovação, efetivação de matrículas, elaboração de atestados de frequência, protocolo de justificativa de falta, pedidos de transferência e trancamento de matrícula, providência de lista de chamada provisória, diários de classe, boletins escolares, requerimentos e outros registros relativos ao corpo discente; fornecer, sempre que solicitados, documentação sobre os cursos e a vida acadêmica do aluno, obedecendo a legislação vigente;

Contato: registrosacademicos@ibiruba.ifrs.edu.br/ 3324-8106

### 4.3 Biblioteca

A Biblioteca Mário Quintana está localizada no prédio H do *Campus* Ibirubá, sua infraestrutura abrange 8 salas de estudos, salão de leitura e banheiros, elevador PNE, computadores para os alunos e acesso à internet sem fio, além da sala para a administração da biblioteca e também para o processamento técnico.

Contato: biblioteca@ibiruba.ifrs.edu.br/ 3324-8104

### 4.4 Setor Pedagógico

O Setor Pedagógico coordena, acompanha e orienta o planejamento e as atividades pedagógicas, vinculando e articulando a ação educativa à Proposta Pedagógica da Instituição, viabilizando o trabalho pedagógico coletivo, possibilitando a construção e o estabelecimento de relações entre todos os grupos que desempenham o fazer pedagógico, evidenciando postura interdisciplinar.

Contato: pedagogico@ibiruba.ifrs.edu.br / 3324-8101